

CANDIDATURA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO FISCAL

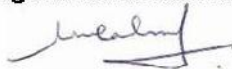
Nos termos dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral, os delegados à Assembleia Geral Eleitoral do dia 21 de Novembro de 2015, abaixo assinados, indicados pelo Quibaana Rugby Clube (Nilo Pabulo Maia Braga de Souza) e pelo Toruks Rugby Club (Diego Hamilton Silva dos Reis), subscrevem a chapa candidata ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, apresentada por Manuel Augusto Rosendo Ribeiro Cabral, para o quadriênio 2016-2019.

A composição da chapa candidata é a seguinte:

CHAPA CANDIDATA AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
NOME	PROFISSÃO	CPF	RG	EST.CIVIL	ENDEREÇO	CARGO NA FRB
Manuel Augusto Rosendo Ribeiro Cabral	Comerciante	840.607.515-53	RNE: V866695-D	Casado	Rua Avelino Muniz Neves, 380, Loteamento Bahia 2, Bolívia, Valença, BA, CEP: 45400-000	Presidente do Conselho de Administração
Diego Hamilton Silva dos Reis	Administrador	015.508.005-90	09636150.68	Casado	Av. dos Colibris, nº 67, Bairro Fontana I, Porto Seguro, BA, CEP: 45810-000	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Nilo Pabulo Maia Braga de Souza	Professor	030.587.925-14	11702574-70	Solteiro	Caminho E Quadra A nº 16 Bonfim I, Senhor do Bonfim, BA CEP: 48970-000	Tesoureiro do Conselho de Administração

CHAPA CANDIDATA AO CONSELHO FISCAL						
NOME	PROFISSÃO	CPF	RG	EST.CIVIL	ENDEREÇO	CARGO NA FRB
Gilmar Cerqueira Pereira	Médico Veterinário	001.571.465-96	08775246-88	Casado	Rua Ibacarai, Bloco 50, Edifício Pelotas, Apt 101, Bairro Gleba C, Camaçari, BA CEP: 42803-060	Presidente do Conselho Fiscal
Daniel Sá dos Santos	Agente de Serviços dos Correios	030.845.055-86	13565561-75	Solteiro	Praça Dr. Jorge Gonçalves, nº 268 Senhor do Bonfim CEP: 48970-000	Secretário do Conselho Fiscal
Samile Santos Castro	Educadora Física	022.117.145-28	12742073-80	Solteira	Rua Castro Alves, nº59, apto 02, bairro Manoel Carneiro. Porto Seguro - BA - CEP 45810-000	Relator do Conselho Fiscal

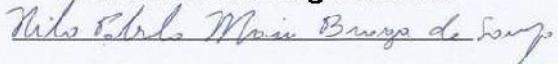
Manuel Augusto Rosendo Ribeiro Cabral



Diego Hamilton Silva dos Reis



Nilo Pabulo Maia Braga de Souza



Bahia, 7 de Novembro de 2015

PROGRAMA ELEITORAL
PLANO DE GESTÃO
LINHAS BÁSICAS DE AÇÃO
2016-2019

1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- 1.1 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
- 1.2 CONVÊNIO COM CREF
- 1.3 FILIAÇÃO A CBRU
- 1.4 CRIAÇÃO DAS REGIÕES DE RUGBY DA BAHIA (RRB)
- 1.5 CRIAÇÃO DE UM MODELO DE PROJETO SOCIAL, ADAPTÁVEL ÀS DIVERSAS RRB'S
- 1.6 DIVULGAÇÃO E APLICAÇÃO DOS VALORES DO RUGBY

2 - ATIVIDADE ESPORTIVA

ORGANIZAÇÃO DAS SEGUINTESS COMPETIÇÕES E ELABORAÇÃO DOS RESPETIVOS REGULAMENTOS E DO REGULAMENTO DISCIPLINAR DA FRB:

- 2.1 ESTADUAL DE SEVENS MASCULINO E FEMININO MAIORES
- 2.2 ESTADUAL DE XV
- 2.3 CIRCUITO DE SEVENS DA BAHIA MASCULINO E FEMININO MAIORES
- 2.4 COPA VELHO CHICO EM RUGBY DE XV
- 2.5 RUGBY FEMININO

3 - ORGANIZAÇÃO

- 3.1 PLENO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ÁRBITROS DA BAHIA
- 3.2 CRIAÇÃO DA ACADEMIA DE RUGBY DA BAHIA
- 3.3 IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO DE JOGADORES, TÉCNICOS E ÁRBITROS
- 3.4 IMPLEMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE DISCIPLINA
- 3.5 IMPLEMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
- 3.6 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

4 – CALENDÁRIO PARA 2016

1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Agora que se encontra concluído o processo de regularização da FRB perante a Fazenda e a Administração Pública da Bahia – e que passou pela liquidação das multas por atraso na declaração dos anos de 2009 e 2014, e pela entrega das declarações e pagamento das respectivas multas por atraso, dos anos de 2012 e 2013, e ainda pelo registro dos novos Estatutos e da Ata de nomeação dos novos Corpos Gerentes – estão criadas as condições e chegou a altura de avançarmos mais alguns passos na formalização e capacitação da nossa Federação.

1.1 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

A obtenção do estatuto de Utilidade Pública Estadual torna-se absolutamente indispensável para que a FRB possa pleitear junto da Administração Pública Estadual a concessão de apoios à sua atividade, condição necessária para levar ações de divulgação ou de formação às diversas Regiões de Rugby da Bahia (ver ponto 1.4).

Assim, esse será o objetivo estratégico inicial da Federação, que esperamos seja possível lançar no início de 2016, para que seja concluído no início de 2017.

1.2 CONVÊNIO COM CREF

Uma das grandes tarefas a levar a cabo no Estado será a capacitação de largas dezenas de professores de educação física da rede pública estadual de ensino, pelo que é necessário conseguir estabelecer um convênio com o Conselho Regional de Educação Física da Bahia-Sergipe, que nos permita atuar nos termos da legislação e regulamentos aplicáveis.

Dentro desta relação que se pretende estabelecer com o CREF, inclui-se a certificação com registro no Conselho Regional de um grupo de treinadores de rugby, que possam depois, proceder às ações de capacitação acima referidas.

É nossa intenção conseguir pelo menos a certificação de um ou dois treinadores por Região de Rugby da Bahia.

Estas ações deverão ter o seu início em 2016 e esperamos que seja possível a sua conclusão no próprio ano.

1.3 FILIAÇÃO A CBRU

Outro dos passos indispensáveis para o desenvolvimento da modalidade no Estado é a filiação à Confederação Brasileira de Rugby, que, sendo embora um processo de grande dificuldade, temos que abordar já no ano de 2016.

Para que a candidatura à filiação na CBRU seja possível, é necessário cumprir um conjunto de obrigações estabelecidas nos Estatutos da própria CBRU, nomeadamente no seu Capítulo IV, Artigos 11 a 19, das quais destacamos do Artigo 17 as alíneas V a IX:

V – Apresentar níveis mínimos de organização e governança incluindo, pelo menos (i) um gestor dedicado à entidade, (ii) plano anual de operações, (iii) plano financeiro anual, (iv) plano de captação de recursos, (v) transparência financeira e fiscal (balanços, certidões e contas aprovadas e publicamente disponíveis);

VI – Ter a si filiada pelo menos 4 (quatro) Entidades Locais de Prática Desportiva praticantes de Rugby XV, efetiva e legalmente em funcionamento, inseridas em seus quadros, com estatuto registrado em cartório, CNPJ, alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente, que deverão ser anexados aos autos da Federação postulante, disputando pelo menos um torneio regular em turno e returno;

VII – Possuir pelo menos 8 (oito) equipes distintas de Rugby de 7, disputando pelo menos dois torneios organizados pela entidade postulante;

VIII – Ter a si filiados pelo menos 120 (cento e vinte) atletas devidamente inseridos e federados;

IX – Ter a si filiados pelo menos 4 (quatro) árbitros de Rugby Nível II ou superior;

X – Estar em situação de adimplência com suas obrigações, especialmente de natureza financeira, para com a CBRU e perante as autoridades governamentais, inclusive em âmbito municipal, estadual e federal, podendo ter suspensos seus direitos de voto enquanto perdurar eventual pendência financeira ou administrativa perante a CBRU ou órgãos governamentais; e

A leitura atenta destas exigências explica alguns dos Artigos incluídos nos Estatutos da FRB – **por exemplo o Artigo 40º dos Estatutos da FRB, relacionado com a Alínea V, (i) do Artigo 17 dos Estatutos da CBRU** - algumas decisões da Comissão de Gestão – **nomeadamente no rigor da apreciação dos pedidos de filiação ao abrigo do Artigo 9º, Alínea 2, dos Estatutos da FRB,**

relacionado com a Alínea VI do Artigo 17 dos Estatutos da CBRU – e os aspetos dominantes das preocupações que devem nortear a ação da FRB e das suas filiadas nos próximos anos, nomeadamente com a criação do cadastro de jogadores e clubes, que vai permitir o controlo pela CBRU sobre o número de jogadores e equipas de rugby de XV ou de sevens em atividade, através da execução das súmulas dos jogos realizados, no Cadastro Nacional do Rugby, conforme estabelecido nas Alíneas VI, VI, VII e VIII do Artigo 17 dos Estatutos da CBRU.

Este é um processo complexo e demorado, que deve ser iniciado ainda em 2016 – pleiteando a classificação como **entidade vinculada**, de acordo com a Alínea X - §2º do Artigo 17 dos Estatutos da CBRU – para que seja conseguida a **filiação provisória** em 2017, e a **filiação definitiva** e o respectivo **direito a voto**, nos termos do §3º da referida Alínea X do Artigo 17, no ano de 2019.

Mas tal só será possível com o empenho de todas as filiadas e a compreensão de todos os envolvidos – **dirigentes, árbitros, treinadores e jogadores** – já que exige que se consiga duplicar, no prazo de um ano – até final de 2017 – o número de jogadores e clubes devidamente registrados no Estado da Bahia.

1.4 CRIAÇÃO DAS REGIÕES DE RUGBY DA BAHIA (RRB)

A principal estratégia de desenvolvimento que será levada a cabo, em caso de vitória nas eleições, fundamenta-se na criação Regiões de Rugby da Bahia.

Atendendo à extensão territorial da Bahia, às dificuldades de deslocação entre as diversas cidades onde existem filiadas da FRB em 2015, e aos poucos recursos financeiros disponíveis, por um lado, e à necessidade de desenvolvimento da modalidade com base no aparecimento de novos clubes que possam beneficiar do apoio dos clubes já existentes, por outro lado, a serão criadas as seguintes Regiões de Rugby:

- 1 – REGIÃO DE RUGBY DE SALVADOR (RRS)
- 2 – REGIÃO DE RUGBY DE SENHOR DO BONFIM (RRB)
- 3 – REGIÃO DE RUGBY DE VITÓRIA DA CONQUISTA (RRC)
- 4 – REGIÃO DE RUGBY DE PORTO SEGURO (RRP)

Para o quadriénio 2016-2019, serão nomeados como responsáveis das Regiões de Rugby indicadas, os seguintes clubes filiados, que assumem a designação de Clubes Regionais:

RRS – ORIXÁS RUGBY CLUBE
RRB – QUIBAANA RUGBY CLUBE
RRC – YMBORÉS RUGBY CLUB
RRP – TORUKS RUGBY CLUBE

Os clubes nomeados discutirão e acertarão individualmente com a FRB os objectivos anuais de cada Região de Rugby, nomeadamente quanto:

- 1- À promoção e desenvolvimento do rugby na sua Região de Rugby;
- 2- Ao apoio técnico aos clubes que venham a surgir na sua Região de Rugby;

Fica desde já estabelecido que cada um dos Clubes Regionais deverá criar e conseguir a filiação na FRB, até ao primeiro trimestre de 2017, de, pelo menos, um clube novo que possa disputar as competições oficiais de sevens, masculinas e femininas, como estabelecido neste documento, no ponto 2 - ATIVIDADE ESPORTIVA.

Os clubes nomeados ficam desde já responsáveis pela formação de Seleções Regionais Masculinas de Rugby de XV, que devem integrar sempre que possível jogadores de todos os clubes existentes na sua Região de Rugby.

Estas Seleções Regionais disputarão o Campeonato Estadual Masculino Adulto de Rugby de XV.

As quatro Seleções Regionais adoptarão para o ano de 2016 as seguintes designações, podendo a elas agregar o nome de um patrocinador, em termos a decidir entre a FRB e cada Clube Regional:

- 1- SALVADOR / ORIXÁS
- 2- SENHOR DO BONFIM / QUIBAANA
- 3- VITÓRIA DA CONQUISTA / YMBORÉS
- 4- PORTO SEGURO / TORUKS

1.5 CRIAÇÃO DE UM MODELO DE PROJETO SOCIAL, ADAPTÁVEL ÀS DIVERSAS RRB'S

Para que seja possível pleitear apoios junto das entidades estaduais, é importante que os Clubes Regionais, e a própria Federação, estejam preparados para lançarem projetos sociais que sejam aceites por essas entidades, para o que a FRB elaborará modelos tipificados, de acordo com uma única estratégia de formação e desenvolvimento, que estejam de acordo com as exigências e sensibilidade dos diversos organismos oficiais.

Mais uma vez são processos complexos que exigem o empenho e a colaboração desinteressada de todos os envolvidos, com o objetivo único de fazer crescer o rugby no nosso Estado.

1.6 DIVULGAÇÃO E APLICAÇÃO DOS VALORES DO RUGBY

O rugby é mais do que uma mera modalidade desportiva, constituída por clubes, equipas, treinadores, árbitros e dirigentes.

O rugby representa para todos nós uma escola de valores que queremos implementar, divulgar e aplicar diariamente e sem os quais não podemos viver.

É fácil dizer que “o rugby tem valores”, e depois, na nossa prática diária, não respeitarmos esses valores, esquecermos que cada um de nós deve ser o primeiro a mostrar no dia a dia, porque somos diferentes.

Compete à Federação e aos Clubes esta tarefa, que tem tanto valor ou mais, que a transmissão dos conhecimentos técnicos, da vitória nos jogos.

Sem estes valores, a prática desportiva deixa de ter qualquer significado que ultrapasse as quatro linhas do campo e é nossa obrigação impedir que isso aconteça, com ações para além das palavras.

Mais que um jogo, o Rugby é uma escola de valores que prepara Homens e Mulheres para a vida, independente da sua raça, da sua condição social, das suas idéias políticas ou da sua religião, num ambiente de absoluta inclusão onde todos, sem exceção, são tratados em pé de igualdade, e onde se criam laços de amizade que perduram para sempre

INTEGRIDADE

O Homem/Mulher do rugby tem obrigação de ser honesto dentro e fora de campo, e deve jogar de forma leal, por forma a não prejudicar o adversário de forma proposital (fair play).

É obrigação do Homem/Mulher do rugby se empenhar e disputar os jogos cumprindo as Leis do Jogo, bem como agir na sua vida trabalhando ou apresentando conduta de acordo com padrões éticos, sociais e morais.

O Homem/Mulher do rugby deve jogar limpo e ter espírito esportivo, em todos os seus atos no esporte ou fora dele.

DISCIPLINA

A Disciplina é uma parte integrante do Jogo, dentro e fora do campo, e exprime-se pela adesão e cumprimento das Leis do Jogo, dos Regulamentos e dos Valores Fundamentais do rugby.

PAIXÃO

O Homem/Mulher do rugby tem um entusiasmo apaixonado pelo Jogo. O rugby gera entusiasmo, laços emocionais e um forte sentimento de pertencer a uma família global.

RESPEITO

O respeito mútuo é a base do nosso esporte. Nós estimamos nosso esporte, seus valores e tradições e ganhamos o respeito dos outros pela forma como nos comportamos. Nós respeitamos os jogadores e valorizamos nossos treinadores e tratamos todos aqueles que passam pelo rugby - **companheiros de equipe, adversários, árbitros, treinadores, funcionários, voluntários, dirigentes ou simplesmente espectadores** - com consideração e respeito.

SOLIDARIEDADE

O Rugby cria um espírito de unidade que conduz a grandes amizades, camaradagem, espírito de equipe e lealdade, que transcendem diferenças políticas, geográficas, culturais, sociais e religiosas.

O Homem/Mulher do rugby trata todos os Homens/Mulheres do rugby em pé de igualdade, num ambiente de absoluta inclusão.

2 - ATIVIDADE DESPORTIVA

Para que as competições possam decorrer com tranqüilidade, serão criados os devidos regulamentos para cada uma das provas, e ainda o Regulamento Geral de Competições e o Regulamento Disciplinar da FRB.

2.1 ESTADUAL DE SEVENS MASCULINO E FEMININO MAIORES

Em 2016 o Estadual de Sevens será organizado numa jornada única, a realizar em Valença, e se necessário para completar os quadros competitivos, poderão ser convidados times de clubes não filiados à FRB, por escolha exclusiva da própria FRB.

É recomendada a participação de times masculinos e femininos de todos os clubes filiados à FRB.

Em 2017 é obrigatória a participação de times masculinos e femininos de cada clube, por forma a cumprir as exigências da CBRU.

2.2 ESTADUAL DE XV

Em 2016 o Estadual de XV será disputado em duas fases.

Na primeira fase a Seleção Regional Salvador/Orixás defronta a Seleção Regional Senhor do Bonfim/Quibaana em duas mãos, e a Seleção Regional Porto Seguro/Toruks defronta a Seleção Regional Vitória da Conquista/Ymborés em duas mãos.

Na segunda fase os vencedores da primeira fase defrontam-se entre si a duas voltas, o mesmo acontecendo, eventualmente com os times que ficaram na segunda posição naquela fase.

Desta forma cada Seleção Regional realiza dois jogos em casa, um jogo fora de média distância e um jogo fora de maior distância.

Em 2017 o Estadual de XV será realizado no sistema todos contra todos a duas voltas, entre as quatro Seleções Regionais, de acordo com as exigências da CBRU.

2.3 CIRCUITO DE SEVENS DA BAHIA MASCULINO E FEMININO MAIORES

Em 2016 o Circuito de Sevens da Bahia será organizado em duas etapas, uma a realizar no eixo Porto Seguro / Vitória da Conquista, e a outra no eixo Salvador / Senhor do Bonfim, e se necessário para completar os quadros competitivos, poderão ser convidadas equipas de clubes não filiados à FRB, por escolha exclusiva da própria FRB.

Em 2016 é recomendada a participação de times masculinos e femininos de todos os clubes filiados à FRB.

O formato do Circuito de Sevens em 2017 será definido no final de 2016, mas nunca poderá ter menos que duas etapas, e será obrigatória a participação de times masculinos e femininos de cada clube, por forma a cumprir as exigências da CBRU.

2.4 COPA VELHO CHICO EM RUGBY DE XV

A Copa Velho Chico será disputada em jornadas de jogos reduzidos, em que cada equipa realiza dois jogos de duas partes de 20 minutos, contra times diferentes.

As jornadas serão realizadas em duas fases.

Na primeira fase serão organizados dois grupos, um no eixo Porto Seguro / Vitória da Conquista, e o outro no eixo Salvador / Senhor do Bonfim, com três ou quatro equipas cada um, de acordo com o que vier a ser determinado, ou como resultado da aceitação dos convites a endereçar a times de Clubes não filiados à FRB.

Na segunda fase os melhores times juntam-se numa jornada de definição dos primeiros lugares da prova, o mesmo acontecendo com as restantes equipas.

A participação das quatro Seleções Regionais será obrigatória.

2.5 RUGBY FEMININO

A preocupação com o rugby feminino é grande, já que em nossa opinião o potencial feminino é extraordinário na Bahia.

No entanto, a parte da época dedicada ao rugby de sete apenas começa em Setembro, mas se o setor masculino se encontra ocupado com o rugby de XV, o mesmo não acontece com o setor feminino, que não tem atividade oficial até àquela altura.

Assim, pretende-se formalizar a obrigatoriedade dos clubes apresentarem times femininos de sevens nos mesmos dias e jogando contra os mesmos adversários, pelo menos, que os times masculinos de XV.

Em 2016 esta prática será apenas uma indicação da FRB, mas para 2017 provavelmente passará a obrigatória.

3 - ORGANIZAÇÃO

3.1 PLENO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ÁRBITROS DA BAHIA

Criada em Setembro de 2015, a Escola de Árbitros da Bahia deverá promover a formação de um grupo de árbitros de nível mais elevado, capazes de garantirem a direção dos jogos das competições obrigatórias da FRB.

Ao mesmo tempo deve promover também a formação de potenciais novos árbitros no Estado.

A Escola de Árbitros será dirigida pelo membro da Diretoria, a nomear, **Bernardo Ordoñez**.

3.2 CRIAÇÃO DA ACADEMIA DE RUGBY DA BAHIA

A base do desenvolvimento do rugby no Estado é a capacitação de professores de educação física que possam promover a criação de mais times, de mais clubes.

Para que isso seja possível é necessário que a FRB possua o seu próprio quadro de formadores, em articulação com a CBRU, que possam ter uma atividade regular nas diversas Regiões de Rugby.

Este quadro será formado por elementos dos cinco clubes filiados à FRB, para os quais a Federação irá promover o reconhecimento da própria CBRU e do CREF Bahia/Sergipe, de uma forma ainda não completamente definida, mas a definir em 2016.

Oportunamente será nomeado o membro da Diretoria que ficará responsável por esta área da atividade da FRB.

